

incluindo eletrodutos.  
 Unidade: unidade  
 Qtd. Estimada: 100  
 Preço Unitário: R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos)

#### GRUPO 3 - FORROS

Item 26 - Fornecimento e instalação de forro modular de PVC em placa, modulação a definir, espessura 10 mm, fixados com perfis de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis.

Unidade: m2  
 Qtd. Estimada: 100  
 Preço Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 27 - Fornecimento e instalação de forro modular de fibra mineral, espessura 15mm, fixados com perfis de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis, ref. Hunter Douglas, ou similar.

Unidade: m2  
 Qtd. Estimada: 250  
 Preço Unitário: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Item 28 - Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado em placas pré-fabricadas, espessura 12,5 mm, fixados com perfis de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis completamente acabada, emassamento com massa látex PVA 2 demãos e pintura com tinta acrílica 3 demãos.

Unidade: m2  
 Qtd. Estimada: 100  
 Preço Unitário: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

Item 29 - Fornecimento e instalação de forro em placas metálicas, espessura 15mm, fixados em estrutura de alumínio através de tirantes rígidos reguláveis, ref. Hunter Douglas, ou similar.

Unidade: unidade  
 Qtd. Estimada: 100  
 Preço Unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item 30 - Remoção de forros - retirada total.

Unidade: m2  
 Qtd. Estimada: 100  
 Preço Unitário: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)

Item 31 - Fornecimento e instalação de luminária LED 60x60cm, 48W, completa com drive multitemperatura 110/250V, 30mil horas de uso, 6.500K, branco.

Marca: Artek  
 Unidade: unidade  
 Qtd. Estimada: 100  
 Preço Unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

#### DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA delega competência aos servidores responsáveis pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC e Setor de Conservação e Manutenção Predial - SCMP para, em conjunto, solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, conforme as seguintes atribuições:

SCMP: realizar pedidos de compra de fechaduras, portas, remanejamento e outros compatíveis com a atividade de manutenção de material já existente.

DEAC: realizar pedidos de compra para execução de novos projetos (ampliação/layout).

#### GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES  
 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 7.001/2021-CPL/MP/PGJ  
 PROCESSO SEI N.º 2021.005955

OBJETO: Cadastro de reserva de instituições interessadas na doação de bens móveis considerados inservíveis para o Ministério Público do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, comunica o recebimento das manifestações dos seguintes interessados por ordem cronológica do pedido, conforme informações abaixo:

1) INSTITUTO DESCARTE CORRETO, inscrito no CNPJ sob n.º 06.866.221/0001-23, recebido via e-mail no dia 24.06.2021 (doc. 0660312), representado pelo Senhor Alessandro Dinelli de Paiva, Diretor-Presidente, portador da CNH n.º 00161655866;

2) CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 05.834.600-0001/79, recebido via e-mail no dia 06.07.2021, às 09h24min (doc. 0660313), representada pela Senhora Celeste Barbosa Pinheiro, portadora da CNH n.º 03890440088;

3) MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.702.603/0001-06, recebido via e-mail no dia 06.07.2021, às 12h51min (doc. 0660314), representada pela Senhora Rosivania Rodrigues de Paiva, portadora do RG n.º MG-15.793.203;

4) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA – APAE-Iranduba, inscrita no CNPJ sob n.º 07.813.214/0001-26, recebido via e-mail no dia 07.07.2021 (doc. 0660317), representada pela Senhora Nazinete Maria Guerreiro da Mata, portadora do RG n.º 0899725-0;

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 04.312.674/0001-82, recebido via e-mail no dia 08.07.2021 (doc. 0660319), representado pelo Ilmo. Senhor Lourival Litaiff Praia, Subsecretário de Administração e Finanças, portador da CNH n.º 05673521249;

6) GAV - GRUPO DE APOIO VOLUNTARIO, inscrito no CNPJ sob n.º 37.515.648/0001-00, recebido via e-mail no dia 12.07.2021, às 10h09min (doc. 0660319), representado pela Senhora Fabiana Silva Azevedo Carioca, portadora da CNH n.º 01695820247;

7) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA E BENEFICENTE - JÉSUS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob n.º 22.787.360/0001-18, recebido via e-mail no dia 12.07.2021, às 11h34min (doc. 0661961), representado pela Senhora Vera Lúcia Gomes Serqueira, portadora da CNH n.º 00105953900;

8) INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVO E SOCIAL – ARGUS/AM, inscrito no CNPJ sob n.º 29.505.073/0001-17, recebido via e-mail no dia 12.07.2021, às 14h12min (doc. 0661950), representado pela Senhora Vera Lúcia Gomes Serqueira, portadora da CNH n.º 00105953900;

9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA – APAE-Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ sob n.º 04.513.239/0001-18, recebido via e-mail no dia 12.07.2021, às 17h03min (doc. 0662165), representada pela Senhora Silva Lima dos Santos, portadora do RG n.º 1747049-8;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Nicolau Libório dos Santos Filho  
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
 Géber Mafra Rocha  
 Corregedor-geral do Ministério Público:  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Secretária-geral do Ministério Público:  
 Lillian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
 Silvana Nobre de Lima Cabral  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
 Carlos Lélío Lauria Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Aguielo Balbi Júnior  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Adelson Albuquerque Matos  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
 Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Noeme Tobias de Souza  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Adelson Albuquerque Matos  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

**DIVULGAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES E DO RESULTADO:** A divulgação do resultado da habilitação e ordem de classificação, ocorrerá por meio do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE e no sítio eletrônico desta Instituição no endereço eletrônico (este último, contendo a íntegra das manifestações e documentos): <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento/46-licitacoes/manifestacao-de-interesse-em-andamento/14296-manifestacao-de-interesse-n-7-001-2021-cpl-mp-pgj-mobiliario-e-bens-de-ti-cadastro-de-reserva>

**APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:** Na ocasião da divulgação do resultado será FIXADO o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, I, "a", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da publicação do respectivo aviso.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701/ 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 13 de julho de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021  
Matrícula n.º 001.042-1A

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

Edital de Intimação n.º 0114/2021/54PJ

Processo n.º: 01.2021.00000551-8  
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato n.º 01.2021.00000551-8 - 54ª PRODHSP, nos termos do Despacho de Indeferimento n.º 0380/2021/54PJ.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), 13 de julho de 2021.

Cláudia Maria Raposo da Câmara  
Promotora de Justiça

### AVISO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 0015/2021/62PJ

Notícia de Fato nº 01.2021.00000732-7

Data de Instauração: 25/02/2021 10:36:52

Noticiante: anônimo.

Noticiado: PODER PÚBLICO - PREFEITURA DE MANAUS

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 18, §3.º, da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem dar ciência a quem interessar acerca do INDEFERIMENTO desta Notícia de Fato, sobre pessoas em situação de rua que edificaram uma casa improvisada de madeira, no meio-fio da Avenida Constantino Nery, próximo ao Terminal de ônibus nº 01, em virtude de diante da atuação satisfatória da SEMASC e da SEMULSP, nota-se que foram

oferecidos a assistência social aos moradores de Rua, que através da concessão do benefício social, puderam alugar um imóvel para estabelecerem como sua moradia, e assim a edificação de madeira foi removida.

Manaus/AM, 12 de julho de 2021

Lauro Tavares da Silva  
Promotor de Justiça  
62ª Promotoria de Justiça

### AVISO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2021/0000047846.01PROM\_BVR (ANEXO)

### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 2021/0000048374.01PROM\_SAI

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do disposto no art. 18, parte final, Resolução N.º 006/2015-CSMP, científica, a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de Fato nº 153.2021.000011

Por oportuno, informo a possibilidade de interposição de recurso contra o despacho acima citado ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, conforme disposto no art. 20, caput, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Santo Antônio do Içá, 13 de julho de 2021.

DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA  
Promotor de Justiça Substituto

### PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 2021/0000046540

#### PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 1ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que o art. 129, III da Constituição Federal prevê como função institucional do Ministério Público a promoção do inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o artigo 88 da Constituição do Estado do Amazonas elenca entre as funções institucionais do Ministério Público a de instaurar procedimentos administrativos e, para sua instrução, expedir notificações para tomada de depoimentos e esclarecimentos, requisitar informações, exames, perícias e documentos, podendo promover inspeções e diligências investigatórias;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta, e outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta prática de crimes elencados na Lei 8666/93, Lei das Licitações Públicas, tendo como investigados MARCIO ROBERTO GOMES DE SOUZA, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Itacoatiara à

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva